

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

DECRETO Nº 8043, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 139.800,00 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal 4427/2019 de 19 de dezembro de 2019 e suas alterações, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º – Fica aberto Crédito Suplementar no valor global de R\$ 139.800,00 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS) sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
6 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	3 – MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO ENSINO - MDE	12.361.3.2043	Manutenção Ensino Fundamental - MDE	3.1.9.0.16	0020	2893	R\$ 4.000,00
7 – SEC. MUN. DA SAÚDE	1 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - PRÓPRIO	10.122.3.2059	MANUTENÇÃO SECRETARIA SAÚDE	3.1.9.0.16	0040	2871	R\$ 20.000,00
6 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	3 – MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO ENSINO - MDE	12.361.3.2043	Manutenção Ensino Fundamental - MDE	3.1.9.0.11	0020	2890	R\$ 5.000,00
4 – SEC. MUN. DA FAZENDA	1 – DEPARTAMENTO FAZENDÁRIO	4.122.3.2017	Manutenção da Secretaria da Fazenda	3.1.9.0.11	0001	3230	R\$ 21.000,00
10 – SEC. MUN. TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL	1 – FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRÓPRIO	4.122.3.2097	MANUTENÇÃO SECR. TRABALHO, HABIT. E ASSIST.	3.1.9.0.11	0001	2845	R\$ 60.000,00
5 – SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE	1 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE OBRAS	4.122.3.2023	MANUTENÇÃO SECR. OBRAS, VIAÇÃO E TRANSP.	3.1.9.0.11	0001	3027	R\$ 10.000,00
6 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	4 – EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	12.365.11.2135	MANUTENÇÃO ESCOLAS EDUC. INFANTIL-FUNDEB	3.1.9.0.05	0031	2924	R\$ 8.000,00
6 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	4 – EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	12.365.11.2135	MANUTENÇÃO ESCOLAS EDUC. INFANTIL-FUNDEB	3.3.9.0.49	0031	2930	R\$ 1.000,00
2 – GABINETE DO PREFEITO	1 – GABINETE DO EXECUTIVO	6.182.45.2129	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE BOMBEIROS	3.1.9.0.11	1501	3473	R\$ 4.000,00
7 – SEC. MUN. DA SAÚDE	2 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADO	10.122.77.3174	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19	3.3.9.0.30	4511	4163	R\$ 6.800,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 139.800,00

Art. 2º – Os Créditos de que trata o Art 1º, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 8º, serão compensados através das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
7 – SEC. MUN. DA SAÚDE	2 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADO	10.122.77.3174	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19	3.3.9.0.32	4511	4164	R\$ 6.800,00
2 – GABINETE DO PREFEITO	1 – GABINETE DO EXECUTIVO	6.182.45.2129	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE BOMBEIROS	3.1.9.0.94	1501	3472	R\$ 4.000,00
5 – SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE	1 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE OBRAS	4.122.3.2023	MANUTENÇÃO SECR OBRAS, VIAÇÃO E TRANSP	3.1.9.0.16	0001	3028	R\$ 10.000,00
10 – SEC MUN TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST SOCIAL	1 – FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRÓPRIO	4.122.3.2097	MANUTENÇÃO SECR TRABALHO, HABIT E ASSIST	3.1.9.0.16	0001	2846	R\$ 30.000,00
10 – SEC MUN TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST SOCIAL	1 – FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRÓPRIO	4.122.3.2097	MANUTENÇÃO SECR TRABALHO, HABIT E ASSIST	3.1.9.0.94	0001	3326	R\$ 30.000,00
7 – SEC. MUN. DA SAÚDE	1 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - PRÓPRIO	10.122.3.2059	MANUTENÇÃO SECRETARIA SAÚDE	3.1.9.0.04	0040	2870	R\$ 20.000,00
6 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	4 – EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	12.365.11.2135	MANUTENÇÃO ESCOLAS EDUC INFANTIL-FUNDEB	3.1.9.0.16	0031	2926	R\$ 9.000,00
4 – SEC. MUN. DA FAZENDA	1 – DEPARTAMENTO FAZENDÁRIO	4.122.3.2017	Manutenção da Secretaria da Fazenda	3.1.9.0.16	0001	3006	R\$ 21.000,00
6 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	3 – MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO ENSINO - MDE	12.361.3.2043	Manutenção Ensino Fundamental - MDE	3.1.9.0.05	0020	2889	R\$ 5.000,00
6 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	3 – MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO ENSINO - MDE	12.361.3.2043	Manutenção Ensino Fundamental - MDE	3.1.9.0.04	0020	2892	R\$ 4.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 139.800,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de Novembro de 2020

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

DECRETO Nº 8043 / 2020.

ARIANE DA SILVA TRINDADE – 2020 – 26-11-2020 – 10:41:09 – Orcamento > Relatórios > Suplementações > Emissão